



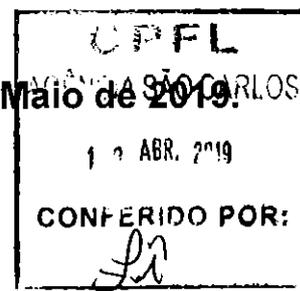
Associação dos Moradores e Proprietários de Imóveis do Parque Santa Marta

Ofício nº 016/2019-ASM

São Carlos, 17 de Maio de 2019.

À

CPFL – Companhia Paulista de Força e Luz



Luiz Roberto da Silva
Presidente da Associação

Prezados Senhores;

A Associação de Moradores e Proprietários de Imóveis do Parque Santa Marta, associação civil, sem fins lucrativos, criada em 05/03/1991 sobre a Lei Municipal nº 10.637 de 14 de junho de 1993, constituída sobre o CNPJ nº 64.924.608/0001-95, vem respeitosamente indagar e solicitar o que segue:

No início da tarde do dia 24 de dezembro de 2018 uma forte descarga elétrica atmosférica danificou diversos equipamentos em quatro residências em sequência na Avenida Filomena Rispoli no Bairro Parque Santa Marta em São Carlos-SP, correspondentes aos **números 748, 738, 718 e 708**. Dentre os equipamentos danificados estão: todos os modems de acesso à internet, DVRs, Cameras, centrais e discadoras de segurança de cercas elétricas, interfones, portões eletrônicos, ventilador, sensores de segurança, estabilizador de tensão entre outros constantes das reclamações individuais.

Em consulta aos moradores, a Associação constatou diversas outras ocorrências de danos causados por descarga atmosférica (somente no mês de dezembro/18), indicando a fragilidade do sistema de proteção da rede da **CPFL** em nosso bairro.

Na grande maioria das ocorrências enviadas à **CPFL**, a mesma tem enviado a resposta protocolada: **“Não há registro de perturbação no sistema elétrico que possa ter afetado a unidade consumidora para a data e a hora aproximadas da ocorrência do dano”**. Para verificar que está resposta é contraditória, basta confirmar essas ocorrências de descargas elétrica junto a defesa civil de São Carlos.

A declaração acima demonstra claramente **deficiência no sistema de monitoramento da rede CPFL** em nosso bairro, sendo incapaz de detectar interrupção de fornecimento e/ou fortes oscilação capazes de danificar seriamente vários equipamentos, como ocorreu no dia 24/12/2019.



Associação dos Moradores e Proprietários de Imóveis do Parque Santa Marta

Acreditamos que a empresa **CPFL Paulista** e a Agência Nacional de Energia Elétrica prezam a satisfação dos clientes e por isto, solicitamos que a **CPFL** proceda uma **cuidadosa revisão e melhoria das condições de segurança da rede elétrica** em nosso bairro Parque Santa Marta.

A resolução normativa 414 da **ANEEL** de 2010 especifica condições e procedimentos que são inviabilizados a partir da *resposta padrão que os moradores tem recebido tanto da CPFL quanto da ouvidoria: "Não há registro de perturbação no sistema elétrico que possa ter afetado a unidade consumidora para a data e a hora aproximadas da ocorrência do dano"*.

Atendendo ao interesse dos moradores, a Diretoria da Associação Parque Santa Marta, vem por meio desta solicitar a verificação **in loco** dos possíveis pontos de fragilidade para descargas atmosféricas e de monitoramento das condições da rede elétrica em nosso bairro Parque Santa Marta.

Contando com a compreensão e colaboração dessa conceituada Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL, ficamos no aguardo para que sejam tomadas as devidas providencias quanto a solicitação do pleito.

No aguardo,

Atenciosamente,


ELOI JOSÉ PAIVA DOS SANTOS
Diretor-Presidente

Contato: Marcelo 9-91127604